



EDITAL PrP N. 29, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUÍMICA NÍVEL DOUTORADO NA FORMA ASSOCIATIVA AMPLA ENTRE UFGD/UFG/UEG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que abrirá as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Química nível doutorado na forma associativa ampla entre UFGD/UFG/UEG, visando à seleção de candidatos, com **24 (vinte e quatro) vagas** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020** e observadas as seguintes especificações:

Do cronograma:

Atividades	Datas
Divulgação do edital	28/10/2019
Período de inscrições	29/10 a 29/11/2019
Homologação das inscrições	02/12/2019
Período para recurso das inscrições indeferidas	03 a 05/12/2019
Publicação da homologação das inscrições após recurso	06/12/2019
Divulgação da pontuação da análise de currículo	09/12/2019
Período para recurso da análise de currículo	10 e 11/12/2019
Prova de inglês	12/12/2019
Divulgação do resultado da prova de inglês	16/12/2019
Período para recurso da prova de inglês	17 a 19/12/2019
Divulgação do resultado do recurso da prova de inglês	20/12/2019
Divulgação do resultado final da prova de inglês	20/12/2019
Divulgação do resultado final	20/12/2019
Período de matrícula dos aprovados	03 a 07/02/2020
Início do curso	02/03/2020

Todas as notícias e resultados referentes ao processo seletivo serão informadas ao candidato na Instituição em que o mesmo concorre à vaga.



1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 O período de inscrição será de 29 de outubro a 29 de novembro de 2019 no horário de funcionamento da Secretária do Programa Doutorado das instituições UFGD/UFG/UEG: de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 09h às 11h e das 14h às 16h.

1.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios, via SEDEX. Os documentos remetidos pelo correio **DEVEM SER RECEBIDOS** na Coordenação do Programa de Doutorado de uma das instituições participantes do Doutorado em Associação UFGD/UFG/UEG para avaliação, até o encerramento do prazo das inscrições (29/11/2019). Documentos recebidos **FORA DO PRAZO** de inscrição **NÃO** serão aceitos e as inscrições serão automaticamente indeferidas, independente da data de postagem nos Correios. Os documentos deverão ser enviados para a Instituição de interesse do candidato à vaga de doutorado. Os endereços das Instituições estão listados a seguir:

a) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD): Secretaria do Programa de Doutorado em Química - endereço Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET, Rodovia Dourados/Itahum – km 12, Unidade II. Dourados – MS, CEP 79.804-970

Telefone: (67) 3410-2100 Email:

pgquimica@ufgd.edu.br

E-mail da secretária: **renatacoradini@ufgd.edu.br**

E-mail do coordenador: **magnotrindade@ufgd.edu.br**

b) Universidade Federal de Goiás (UFG) – Regional Catalão: Secretaria do Programa de Doutorado em Química, situada na sala 105 do Bloco N, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário, Catalão (GO), CEP: 75.704-020

Telefone: (64) 3441-5334

E-mail: **doutorado.ppgq.ufg@gmail.com**

E-mail da coordenadora: **lucianacatalao@hotmail.com**



c) Universidade Estadual de Goiás (UEG) – Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo: Secretaria do Programa de Doutorado em Química - endereço BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, CEP 75.132-903
Telefone: (62) 3328-1156.

E-mail: doutorado.ppgq@ueg.br

1.3 O candidato que realizar sua inscrição via Correios (não presencial) deverá obrigatoriamente enviar cópia digital do comprovante de encomenda, com o número que permita rastreamento, para o endereço de e-mail da instituição a qual será avaliado (conforme informado acima), no mesmo dia de sua postagem. Os programas não poderão ser responsabilizados por extravio de correspondência ou mesmo pelo atraso da entrega e consequente perda do prazo para recebimento da inscrição.

1.4 Para realização de inscrição por procuração, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração simples (Anexo I), com a firma do candidato reconhecida em cartório, e com documento de identidade próprio para conferência na secretaria do programa que o candidato concorrerá à vaga.

1.5 O formulário de inscrição está disponível no Anexo II deste Edital. Os candidatos que concorrerão às vagas da UFGD devem também se cadastrar no endereço eletrônico
<<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/>>

1.6 Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de curso de nível superior em Química, Física, Farmácia, Engenharia Química ou áreas afins e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Doutorado, uma vez aprovados.

1.7 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.



2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de ciência dos termos contidos no edital;
- b) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente (MEC ou CEE) de cursos de graduação em Química, Engenharia Química, Farmácia, Física ou cursos correlatos;
- c) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada do diploma de mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar ata de defesa, ou documento equivalente, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo coordenador do curso;
- d) Original (para conferência) e fotocópia do Histórico Escolar do curso de mestrado;
- e) Original (para conferência) e fotocópia da carteira de identidade (RG) e certidão de nascimento ou casamento;
- f) Original (para conferência) e fotocópia do CPF;
- g) Original (para conferência) e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- h) Original (para conferência) e fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- i) Original (para conferência) e fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- j) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente ordenados conforme a tabela de pontuação do Anexo V. O período considerado para análise do currículo será do ano de 2015 a 2019.
- k) Uma foto 3cm x 4 cm recente.

2.2 Os documentos enviados via SEDEX para a Instituição na qual o candidato pretende cursar o Doutorado, segundo os endereços descritos neste edital no item 1.2, deverão estar em



envelope A4 lacrado, e as cópias devem estar autenticadas e **não encadernados**.

2.3 Para candidatos estrangeiros o diploma e o histórico escolar deverão ser traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou Francês).

2.4 Para as vagas destinadas às cotas (UFG e UFGD): ao candidato que se autodeclarar indígena, juntamente com o Anexo III é obrigatória a apresentação do original (para conferência) ou de cópia autenticada de registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS DA SELEÇÃO

3.1 Serão oferecidas até 2 vagas por docente, totalizando 24 (vinte e quatro) vagas neste processo, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Caso hajam vagas não preenchidas, estas poderão ser remanejadas para outros docentes da mesma instituição após decisão do respectivo colegiado. Os docentes e as respectivas disponibilidades de vagas para orientação estão no quadro a seguir:

UFGD		
Nome	E-mail	Nº de Vagas
Cláudio Teodoro de Carvalho	claudiocarvalho@ufgd.edu.br	01
Eduardo José de Arruda	eduardoarruda@ufgd.edu.br	01
José Ezequiel de Souza	ezequiel@ufgd.edu.br	01
Lucas Pizzuti	lucaspizzuti@ufgd.edu.br	01



Magno Aparecido Gonçalves Trindade	magnotrindade@ufgd.edu.br	02
Nelson Luís de Campos Domingues	nelsondomingues@ufgd.edu.br	02
Patrícia Hatsue Suegama	patriciasuegama@ufgd.edu.br	01
UEG		
Nome	E-mail	Nº de Vagas
Ademir João Camargo	ajc@ueg.br	02
Antônio Carlos Severo Menezes	antonio.menezes@ueg.br	02
Luciana Machado Ramos	luciana.ramos@ueg.br	02
Olacir Alves Araujo	olacir.araujo@ueg.br	01
Renato Rosseto	renato.rosseto@ueg.br	01
Roberta Signini	roberta.signini@gmail.com	01
UFG		
Nome	E-mail	Nº de Vagas
Elenice Maria Schons Silva	elenice.schons@yahoo.com.br	01
Mario Godinho Junior	mario.godinho.junior@ufg.br	01
Richele Priscila Severino	richeleps@yahoo.com.br	02
Vanessa Nunes Alves	vanessanalves@gmail.com	02

3.2 Das vagas destinadas a UFG e a UFGD, 20% serão reservadas para cotas.

3.2.1 Para as vagas destinadas a UFG: de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% das vagas de cada linha de pesquisa será reservada para os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação. Assim, o(a) candidato(a) que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016. Caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação poderá redistribuir os candidatos, conforme interesse do Programa.



3.2.2 Para as vagas destinadas a UFGD: de acordo com a Resolução CEPEC 176/2017, do total de vagas oferecidas, 20% serão reservadas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. A vaga será destinada ao candidato que obtiver a melhor classificação entre todas as categorias. Os candidatos poderão, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas da COTA, sendo classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas. A comissão de seleção deverá solicitar a uma comissão institucional da UFGD a validação da autodeclaração de candidatos pretos e pardos em qualquer momento do processo seletivo.

3.2.3 Não havendo candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.3 Caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação poderá redistribuir os candidatos, conforme interesse do Programa.

3.4 Recursos referentes às inscrições indeferidas serão recebidos até 02 (dois) dias úteis após a homologação dos inscritos. O recurso deve constar de requerimento, conforme modelo do Anexo IV com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa em específico, e protocolado pessoal, exclusiva e diretamente na secretaria do Programa ao qual concorre a vaga.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA FORMA DA AVALIAÇÃO

4.1 Suficiência em Língua Estrangeira (1ª etapa)

4.1.1 O exame de Suficiência em Língua Estrangeira aplicado pelo programa de Doutorado em Química será constituído de tradução e/ou de interpretação de textos técnicos, na área de Química. Será permitido o uso de dicionário bilíngue impresso o qual deverá ser



providenciado pelo candidato. O candidato receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10).

4.1.2 Para UFG e UEG: o exame será de Inglês, terá caráter eliminatório e duração máxima de 4 (quatro) horas.

4.1.3 Para a UFGD: o exame será de Inglês, terá caráter classificatório e duração máxima de 3 (três) horas.

4.1.4 Não haverá segunda chamada ou repetição do exame de suficiência em língua estrangeira para efeito de seleção.

4.1.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota $\geq 6,0$, exceto para UFGD que terá a prova de inglês como classificatória.

4.1.6 Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português.

4.1.7 Exceto para os candidatos que concorrerão as vagas da Universidade Estadual de Goiás, os quais deverão realizar a prova de seleção presencial, o candidato que possuir nota de exame de língua inglesa aplicado por Centros de Línguas de universidades federais ou estaduais, qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido ou recomendado pela CAPES/MEC ou outros centros reconhecidos, em particular: TOEFL (*Test for English as Foreign Language*), TOIEC (*Test of English for International Communication*) ou IELTS (*International English Language Test 7 Service*), poderá solicitar aproveitamento do exame, desde que indicado no Formulário Próprio de Inscrição (Anexo VI) e devidamente comprovado. Neste caso, ficará o candidato dispensado de realizar a prova de suficiência em inglês, desde que, no mínimo, a respectiva pontuação abaixo indicada seja atingida: a) TOEFL: i) Institutional Test Program: 390 pontos ii) Internet Based Test: 60 pontos iii) Computer Based Test: 150 pontos b) TOEIC: 550 pontos c) IELTS: 4,5 pontos d) Centro de Línguas de universidades ou programas de pós-graduação *stricto sensu*: 6,0 pontos.

4.1.7.1 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória (cópia e original ou cópia autenticada) referente à solicitação de aproveitamento e dispensa da prova de suficiência em inglês no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital.



4.2 Da análise do Currículo (2ª etapa)

4.2.1 A análise de currículo será de caráter classificatório e será considerado o período de janeiro/2015 a novembro/2019 para a pontuação. A pontuação será feita de zero (0,0) a dez (10), levando-se em consideração a maior pontuação como nota dez e as demais notas calculadas proporcionalmente à maior pontuação alcançada pelo candidato no Anexo V.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), a qual será calculada como uma média ponderada das notas da análise do *Curriculum Vitae* (CV) e do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (EE), utilizando a expressão a seguir:

$$MG = \frac{((8,0 \times CV) + (2,0 \times EE))}{10}$$

5.2 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma nota na Média Geral (MG) o critério de desempate será primeiramente a nota do CV e, em persistindo o empate, o candidato com a maior idade.

5.3 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na média geral (MG). Caso exista a disponibilidade de bolsas, as mesmas serão distribuídas de acordo com decisão do Colegiado do Curso de Doutorado Associado UFGD/UFG/UEG.

5.4 Os recursos serão apresentados somente presencialmente na secretaria em que o candidato optou por cursar o Doutorado.

6. MATRÍCULA

6.1 Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá entrar em contato com seu orientador acerca



das disciplinas que deverá cursar. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

6.2 Candidatos Estrangeiros: O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

- a) tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).
- b) apresentar cópia do registro nacional migratório (antigo RNE - Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil.
- c) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.

7.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

7.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

7.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na secretaria do programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.5 Para o aluno que optar por realizar alguma disciplina do doutorado em outra IES (UFGD,



UFG ou UEG), o deslocamento e hospedagem para cursar a(s) disciplina(s) oferecida(s) serão custeados pelo próprio aluno, não ficando sob responsabilidade do programa de Pós-Graduação disponibilizar esse recurso.

7.6 Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.

7.7 É vedado ao discente da UFGD/UFG/UEG inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

7.8 As instituições não se responsabilizarão pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

7.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. OUTRAS INFORMACÕES

8.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-quimica-assosiacao/index>; <http://www.doutorado.ppgq.ueg.br/>; https://doutorado_quimica.catalao.ufg.br/ > e na Secretaria das Coordenações de Pós- graduação dos respectivos Programas da UFGD, UFG - Catalão e UEG - Anápolis.

8.2 Todo o processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, uma em cada Instituição, designada pelo respectivo Colegiado local do Doutorado em Química em Associação UFGD/UFG/UEG e formada por professores do corpo docente do Programa.

8.3 O Curso de Doutorado Associado em Química é reconhecido pela CAPES/MEC com nota 4.

8.4 A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na secretaria das Coordenações de Pós-graduação das respectivas instituições, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a secretaria não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.



ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu (inserir nome), nacionalidade (inserir), estado civil (inserir), profissão (inserir), portador do CPF de número (inserir) e cédula de Identidade de número (inserir), expedida pela (inserir), residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) senhor(a) (inserir nome), nacionalidade (inserir), estado civil (inserir), profissão (inserir), portador(a) do CPF de número _____ e cédula de Identidade de número _____, expedida pela _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, especialmente para assinar formulários e demais documentos referentes ao Edital PrP nº 29, de 28 de novembro de 2019 do Processo Seletivo do Curso de Doutorado Associado UFGD/UFG/UEG. A presente procuração terá validade até o dia _____

Local, data,

Assinatura



ANEXO II

**FORMULÁRIO PRÓPRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº
29/2019**

Inscrição Nº:.....

Data:...../...../2019.

DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Sexo: () M () F

Data de Nascimento:...../...../.....

Naturalidade:.....

Nacionalidade:.....

Estado Civil:.....

RG nº.....Org. Exp:.....

CPF:.....

End.Residencial:.....

.....

Cidade:.....UF:.....

CEP:..... Fone:.....

E-mail:

Me autodeclaro: () preto () pardo () indígena

FORMAÇÃO

Graduação:.....

Instituição:..... Ano de conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL

() Sem vínculo empregatício () Com vínculo empregatício (de qualquer espécie)

Instituição:.....Cargo:.....

Área de atuação:.....

ORIENTADOR(A)

Escrever por extenso o nome completo do docente escolhido para orientação:

.....



DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
- () Diploma de graduação em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC.
- () Diploma de mestrado em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou comprovante, devidamente assinado, informando que a data prevista para conclusão do curso de mestrado será anterior à matrícula.
- () Histórico escolar mestrado.
- () Cédula de identidade (RG).
- () CPF.
- () Certidão de nascimento ou casamento.
- () Título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral.
- () Carteira de reservista.
- () *Curriculum Lattes* – atualizado e comprovado.
- () Uma foto 3 x 4 recente.
- () Passaporte (para o caso de estrangeiros).
- () Registro nacional migratório antigo RNE (para o caso de estrangeiros).
- () Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) - para o caso de índios.
- () Autodeclaração étnico-racial (Anexo III) – para o caso de pretos, pardos e índios.
- () Cópia autenticada do documento comprobatório de Suficiência em Língua Inglesa - para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de Suficiência em Inglês.



**DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Declaro que o candidato _____
realizou sua inscrição para a seleção do Edital PrP nº 29/2019 do Programa de Pós-
Graduação em Química, Doutorado Associado UFGD/UFG/UEG, entregando os documentos
assinalados abaixo:

- Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
- Diploma de graduação em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC.
- Diploma de mestrado em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou comprovante, devidamente assinado, informando que a data prevista para conclusão do curso de mestrado será anterior à matrícula.
- Histórico escolar mestrado.
- Cédula de identidade (RG).
- CPF.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral.
- Carteira de reservista.
- Curriculum Lattes* – atualizado e comprovado.
- Uma foto 3 x 4 recente.
- Passaporte (para o caso de estrangeiros).
- Registro nacional migratório antigo RNE (para o caso de estrangeiros).
- Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) - para o caso de índios.
- Autodeclaração étnico-racial (Anexo III) – para o caso de pretos, pardos e índios.
- Cópia autenticada do documento comprobatório de Suficiência em Língua Inglesa - para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de Suficiência em Inglês.

_____, _____ de _____ de 2019

Responsável pela inscrição



ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____,

CPF _____, portador do documento de identidade

_____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e CEPEC 176/2017 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química, Doutorado em Associação UFGD/UFG/UEG, me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

pessoa com deficiência.

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula neste programa de doutorado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato



ANEXO IV
MODELO DE RECURSO

Formulário de Recurso Processo Seletivo – Edital PrP nº 29/2019

Preencher o Formulário em letra legível.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

Nome: _____

Nº de inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido): _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
UFGD-UFG/Catalão-UEG/Anápolis
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM QUÍMICA
TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO (Ano 2015-2019)

Nome do candidato:			
Participação em Eventos Científicos e Produção Científica			
Para artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito, autor sênior/ júnior será atribuído conceitos considerando o Qualis do meio de divulgação na área de Química.			
Os comprovantes do Currículo Lattes deverão vir numerados em ordem crescente dos itens e na mesma sequência (ITENS 1 - 16) apresentada nesta ficha de avaliação. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em ZERAR nesta Etapa			
Eventos Científicos – Participação em no máximo 5 (cinco) eventos			
Descrição dos itens	Critério de Pontuação	Nº de Eventos ou Trabalhos	Pontuação Obtida
1 – Participação em evento de âmbito local	1 pontos		
2 – Comunicação oral/poster em evento de âmbito local	2 pontos		
3 – Participação em evento de âmbito nacional/regional	3 pontos		
4 – Comunicação oral/poster em evento de âmbito nacional/regional	7 pontos		
5 – Participação em evento de âmbito internacional	5 pontos		
6 – Comunicação oral/poster em evento de âmbito internacional	10 pontos		
Sub-total			

Artigo Científico			
7 – Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Química	Qualis A1	100 pontos	
	Qualis A2	75 pontos	
	Qualis B1	50 pontos	
	Qualis B2	40 pontos	
	Qualis B3	30 pontos	
	Qualis B4	20 pontos	
	Qualis B5	10 pontos	
	Qualis C	5 pontos	
8 – Capítulo de Livro	Sem Qualis	5 pontos	
	Nacional com corpo editorial	10 pontos	
	Nacional Sem corpo editorial	5 pontos	
	Internacional com corpo editorial	15 pontos	
	Internacional Sem corpo Editorial	5 pontos	
Sub-total			

OUTROS
Atividades em áreas correlatas ao PPGQ (conforme edital)



Descrição	Critério de Pontuação	Pontuação Obtida
9 – Orientador em Projeto Institucional de Iniciação Científica ou Tecnológica	20 pontos por projeto/ano	
10 – Participação em Projeto Institucional de Iniciação Científica ou Tecnológica	10 pontos por projeto/ano	
15 – Organização de Evento Científico	3 pontos por evento	
19 – Patente nacional	Licenciada	200 pontos
	Registro	75 pontos
	Depósito	50 pontos
Sub-total		

TOTAL DE PONTOS

Assinatura do Candidato



ANEXO VI
TERMO DE OPÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA
INGLESA

Sr(a). Coordenador(a) do Programa de Doutorado em Química da Universidade

Pelo presente Termo de Opção, eu (nome completo do candidato), (nacionalidade), (estado civil), residente (endereço completo), inscrito no Processo Seletivo Edital PrP nº 29/2019, manifesto abaixo minha opção de como pretendo comprovar minha suficiência em Língua Inglesa, conforme possibilidades previstas no edital*:

- Ata ou resolução que comprove a realização e aprovação em teste de suficiência em língua estrangeira em qualquer Programa de Pós-Graduação da UFGD;
- Certificado do CASLE/Faculdade de Letras da UFG;
- Certificado do TOEFL-ITP;
- Certificado do TOEFL-IBT;
- Certificado do IELTS;
- Cambridge First Certificate in English (FCE), Cambridge Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE);
- Cambridge-Michigan Examination for the Certificate of Proficiency in English (ECPE)
- Test of English for International Communication (TOEIC)

*Atenção: assinalar apenas uma opção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)



**EQUAÇÕES PARA CONVERSÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS NOS
CERTIFICADOS (NT) NA NOTA DO EXAME DE INGLÊS (EI)**

EXAME	FÓRMULA DE CORRESPONDÊNCIA
CASLE-UFG; PPG's da UFGD	$EI = NT$
FCE, CAE ou CPE	$EI = \frac{5}{76} (3NT - 270) \geq 0$
ECPE	$EI = \frac{1}{350} (3 NT + 500)$
IELTS	$EI = NT + 1$
TOEFL-IBT	$EI = \frac{1}{14} (NT + 20)$
TOEFL-ITP	$EI = \frac{1}{130} (3 NT - 731) \geq 0$
TOEIC	$EI = \frac{1}{130} (3 NT - 731) \geq 0$